

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

Dispõe sobre alteração do percentual de suplementação do orçamento da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA ARIES Faço saber que, de acordo com o Artigo 22, inciso VI do Estatuto da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, eu baixo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º da Resolução nº 023/2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, para até o limite de 40% (quarenta por cento), do total do Orçamento, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira e orçamentária a partir de 10 de outubro de 2023, devendo ser submetida ao referendo da Assembleia Geral, a qual deverá, em caso de falta de aprovação, disciplinar todas as relações jurídicas, administrativas, orçamentárias e financeiras advindas do período em que houve a aplicação do teor desta.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2023.


GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES